

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 211/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2014, de protocolo nº 625327/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº 496/2014/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/09/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora Joana Darc de Moraes , matrícula nº 127650, das acusações a ela atribuídas, em tese, por infringir os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, IV e VI, artigo 144, incisos II, IX, XV e XVI e artigo 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. ABSOLVER os servidores Olisey Pedroso de Almeida, matrícula nº 67237 e Alexsandro de Pontes, matrícula 127468, das acusações a eles atribuídas, em tese, por infringirem os preceitos estabelecidos no artigo 143, incisos, I, II, III, VI e IX e artigo 159, inciso I, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

Original Assinado

FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 61dc57fe**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)